



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 279, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 70.147,56 (setenta mil, cento e quarenta e sete reais com cinquenta e seis centavos), com o objetivo de complementar recursos para pagamento do IPERGS e Refeisol, conforme Art. 7º, I, da Lei nº 6.096 de 30 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.171	3.1.90.08.00.00.00 Outros benefícios assistenciais	0001	47	R\$ 127,39
2.171	3.1.90.08.00.00.00 Outros benefícios assistenciais	0001	59	R\$ 87,01
2.170	3.1.90.08.00.00.00 Outros benefícios assistenciais	0001	80	R\$ 2,41
2.158	3.1.90.08.00.00.00 Outros benefícios assistenciais	0001	122	R\$ 1.576,81
2.160	3.1.90.08.00.00.00 Outros benefícios assistenciais	0001	158	R\$ 77,76
2.161	3.1.90.08.00.00.00 Outros benefícios assistenciais	0001	204	R\$ 164,72
2.162	3.1.90.08.00.00.00 Outros benefícios assistenciais	40	244	R\$ 3.729,61
2.162	3.1.90.08.00.00.00 Outros benefícios assistenciais	40	326	R\$ 915,63
2.163	3.1.90.08.00.00.00 Outros benefícios	1009	442	R\$ 13,46

		assistenciais			
2.163	3.1.90.08.00.00.00	Outros benefícios assistenciais	1098	473	R\$ 119,98
2.166	3.1.90.08.00.00.00	Outros benefícios assistenciais	31	559	R\$ 1.120,81
2.166	3.1.90.08.00.00.00	Outros benefícios assistenciais	31	627	R\$ 22.369,58
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros benefícios assistenciais	4510	3506	R\$ 792,07
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros benefícios assistenciais	4760	3519	R\$ 753,12
2.162	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	40	249	R\$ 1.587,60
2.162	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	4590	299	R\$ 1.502,77
2.162	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	4090	352	R\$ 10.473,34
2.162	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	4510	353	R\$ 105,12
2.166	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	31	641	R\$ 16.195,57
2.162	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	4540	3497	R\$ 4.577,20
2.162	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	4510	3511	R\$ 1.134,00
2.162	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	4760	3523	R\$ 2.721,60
TOTAL R\$ 70.147,56					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.161	3.1.90.08.00.00.00	0001	212	R\$ 1.548,52

2.161	3.1.90.08.00.00.00	Outros benefícios assistenciais	0001	228	R\$	487,58
2.130	3.3.90.39.00.00.00	Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica	4510	314	R\$	1.000,00
2.162	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	40	350	R\$	4.645,24
2.109	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1009	430	R\$	13,46
2.114	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1098	469	R\$	119,98
2.166	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	31	561	R\$	14.685,96
2.166	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	31	567	R\$	8.804,43
2.132	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	4760	3457	R\$	753,12
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	4590	296	R\$	1.502,77
2.130	3.3.90.14.00.00.00	Diárias	4510	301	R\$	1.000,00
2.130	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4540	307	R\$	4.577,20
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros benefícios assistenciais	4090	328	R\$	97,81
2.166	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	31	567	R\$	16.195,57
2.132	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	4760	3457	R\$	2.721,60
2.130	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	4090	3471	R\$	6.589,57
2.029	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	4510	3517	R\$	31,19
2.162	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4090	3513	R\$	3.785,96
2.162	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	40	350	R\$	1.587,60
TOTAL R\$ 70.147,56						

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de dezembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração